



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*cópia à
CMR e CFTC
14/12/2020*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 74/2020 que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2021”.

Dotação a ser acrescentada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0022 – Cuidando da saúde com carinho

10 301 0022 0.042 – subv.social entidade assistência medica e odontol.

Valor acrescentado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação parcialmente anulada:

0211 – Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana

021104 – Divisão de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

15 451 – infra-estrutura urbana

15 451 0009 – infraestrutura urbana

15 451 0009 1.030 – exec. plano munic. de mobilidade urbana

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Ficha – 2487

Valor anulado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ubá/MG, 14 de dezembro de 2020.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende transpor recursos da ficha 2487, pertencente à pasta da Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, para a pasta da Secretaria Municipal de Saúde, que, por sua vez, pretende destinar subvenção social à Sociedade Beneficente Anália Franco.

A Sociedade Beneficente Anália Franco é reconhecida no município de Ubá pela lisura de suas ações em prol daqueles que procuram por seus serviços. É sabido também que essa entidade possui recursos escassos para manutenção de suas atividades. Assim, se faz necessária a transferência de numerário a fim de manter o pleno funcionamento da entidade durante o ano de 2021.